



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 139, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 38/2018-PROGEPE, de 15/10/2018, DOU de 19/10/2018, seção 3, *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 292, de 21/02/2019, DOU de 25/02/2019, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - FACULDADE DE ECONOMIA

1.1 – DEPTO. DE ECONOMIA

1.1.1 – Concurso 15 – Processo nº. 23071.016915/2018-36
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

2.1 – DEPTO. DE ZOOLOGIA

2.1.1 – Concurso 22 – Processo nº. 23071.018087/2018-71
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

3.1 – DEPTO. DE PSICOLOGIA

3.1.1 – Concurso 25 – Processo nº. 23071.018030/2018-71
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 29/01/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0057633** e o código CRC **4B2E1606**.

